

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

20 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

Portaria n.º 1905/2006

Considerando que através da Portaria n.º 1478/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 23 de Dezembro de 2004, ficou o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), autorizado a desenvolver o procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviços de elaboração, concepção e impressão gráfica da Classificação Nacional de Profissões — versão 2005 — e serviços conexos;

Considerando ainda que, através daquela portaria, ficou o IIEFP autorizado a despende o montante de € 538 861,88, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano de 2004 — € 33 877,75;
- b) Ano de 2005 — € 350 260,22;
- c) Ano de 2006 — € 154 723,91;

Considerando que no ano de 2004 não foi possível executar qualquer verba, uma vez que o respectivo contrato subsequente à adjudicação só foi celebrado em 3 de Março de 2005, e prevendo que a execução do mesmo se prolongue pelo ano de 2007;

Torna-se necessário, em consequência e em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicar uma nova portaria de extensão de encargos consentânea com os períodos de realização efectiva da despesa, mantendo-se, contudo, inalterado o valor global da despesa autorizada:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1 — O IIEFP fica autorizado a despende relativamente ao procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviço de elaboração, concepção e impressão gráfica da Classificação Nacional de Profissões — versão 2005 — e serviços conexos, o valor de € 538 861,88, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não podendo exceder os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

- 2005 — € 299 367,71, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 2006 — € 149 683,86, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- 2007 — € 89 810,31, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 — A importância fixada para o ano económico de 2007 poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

27 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 25 655/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea a), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o contra-almirante José António de Oliveira Viegas.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 656/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 657/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o capitão-tenente Vítor Fernando Plácido da Conceição.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 658/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, a assistente administrativa especialista Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 659/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea c), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge de 3.ª classe o motorista de ligeiros Nuno Manuel Martins da Luz.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 720/2006

Louvo o coronel de cavalaria, NIM 07382279, José António Madeira de Atayde Banazol, por, ao longo dos últimos 18 meses, ao serviço do Allied Joint Command Lisbon (AJCL), ter evidenciado elevadas qualidades profissionais e humanas, creditando-se como um oficial de excepção, assim sendo reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados.

Na chefia da Divisão de Pessoal denotou um alto espírito de missão e impôs-se pela forma esclarecida como desenvolveu as suas tarefas, merecendo destaque o excepcional zelo e competência demonstrados na condução dos estudos relacionados com a revisão dos quadros de pessoal da Estrutura de Comandos da OTAN, apresentando propostas que permitiram ao comando uma participação activa na discussão, ao mais alto nível, de tão sensível assunto.

No período de empenhamento da NATO Response Force 5, no Paquistão, foi notável e muito reconhecido o apoio de retaguarda prestado pela Divisão de Pessoal ao Destacamento do AJCL naquele país e em particular às famílias dos militares projectados, ao plano de rotação dos mesmos e à elaboração dos processos no âmbito da justiça e disciplina.

É ainda de destacar a forma altamente eficiente como, durante o exercício Allied Warrior 2005, conduziu a ligação do AJCL com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Exército para a execução do apoio real àquele que foi o exercício de certificação dos Quartéis-Generais das Componentes Terrestre e Aérea da NATO Response Force 6 e de consolidação do AJCL como quartel-general de nível operacional.

Pela sua competência, pela serenidade evidenciada em todas as circunstâncias, pela forma cordial, mas firme, como se relacionou dentro do AJCL, o coronel Atayde Banazol foi um oficial que prestigiou o Exército Português no exigente ambiente internacional que caracteriza o AJCL, sendo justo reconhecer publicamente como rele-

vantes e extraordinários os serviços por si prestados, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 721/2006

Louvo o contra-almirante José António de Oliveira Viegas pelo alto mérito revelado no desempenho do exigente cargo de chefe do meu Gabinete, com inteligência, determinação e espírito de bem servir.

Nomeado há menos de um ano para tal cargo, que vagara num momento particularmente difícil em que se preparavam profundas alterações estruturais no âmbito das Forças Armadas e do Estado-Maior-General, soube firmar-se com excepcional dedicação e competência no tratamento de todos os assuntos da sua responsabilidade e daqueles de que foi especificamente incumbido, correspondendo de forma integral às orientações recebidas, com especial destaque para o eficiente exercício das funções de secretário do Conselho de Chefes de Estado-Maior, que, por inerência, lhe cabiam.

Dotado de excelentes qualidades pessoais e profissionais, aliadas a um sólido bom senso, muito discreto, mas firme na procura das melhores soluções para todos os problemas que surgiam, impôs-se à consideração de todas as entidades civis e militares com quem privou, prestigiando as Forças Armadas, e granjeou o respeito e o reconhecimento do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que nele sempre encontrou um precioso e leal colaborador.

Por todas estas razões e no momento em que se aproxima o termo da sua comissão de serviço no desempenho do referido cargo, é o contra-almirante Oliveira Viegas credor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes e de elevado mérito.

17 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 722/2006

Louvo o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maia pelos altos serviços prestados no Estado-Maior-General das Forças Armadas, primeiro como meu assessor pessoal e depois como adjunto do meu Gabinete, funções que desempenhou com notável brilho e excepcional dedicação, qualidades que o credenciaram como um óptimo auxiliar do comando exercido pelo Chefe do Estado-Maior-General, que nele encontrou sempre a maior lealdade, dedicação, espírito de missão e competência.

A sua acção desenvolveu-se em múltiplas áreas, nomeadamente, entre outras, no acompanhamento das missões de carácter operacional relacionadas com as forças nacionais destacadas nos diversos teatros de operações, exercícios e missões de interesse público, com as forças NATO, EUROFOR e EUROMARFOR, bem como no âmbito da cooperação técnico-militar, no diálogo do Mediterrâneo e das relações militares bilaterais, nomeadamente com a França e Marrocos, tendo participado de forma eficiente e muito elogiada na organização da reunião dos chefes de Estado-Maior-General da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, na Guiné-Bissau, em 2005.

É ainda de destacar o precioso contributo por ele dado, como representante do Estado-Maior-General, no Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa e como elemento do Grupo de Trabalho Ministerial criado para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, tendo sido excelente a participação que deu à revisão dos documentos estruturantes da Defesa Nacional, como seja o Sistema de Forças Nacional — componente fixa.

Oficial muito sóbrio, discreto, com elevado sentido do dever e inteligência, revelou ainda uma notável capacidade de relacionamento no cumprimento de todas as missões de que foi incumbido, pelo que considero inteiramente justo qualificar os serviços por ele prestados de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 723/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido à assistente administrativa especialista Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 724/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao motorista de ligeiros Nuno Manuel Martins da Luz pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 725/2006

Louvo o capitão-tenente Vítor Fernando Plácido da Conceição pela forma excepcional e competente como tem desempenhado há mais de quatro anos as funções de meu ajudante de campo, reiterando as superiores qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial muito sóbrio e atento, com alto sentido do dever, dotado de forte sentido de lealdade, de permanente disponibilidade e dedicação, demonstrou em todas as circunstâncias grande profissionalismo e experiência no escrupuloso exercício das funções de estado-maior pessoal que assistem ao seu cargo, sendo de destacar a organização e acompanhamento das visitas oficiais do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, muito em especial ao estrangeiro, bem como na recepção de altas entidades militares, não esquecendo a sempre perfeita e actualizada preparação da minha agenda diária de trabalho e o oportuno accionamento da minha correspondência oficial.

Por todas estas razões, bem como pela distinção e correcção que revelou, pela sua cordialidade e capacidade de relacionamento, qualidades que lhe granjearam, além do meu respeito e consideração, a amizade e o apreço de todos os que com ele privaram, independentemente do ramo a que pertenciam, é o capitão-tenente Plácido da Conceição justo merecedor deste público louvor, qualificando os seus serviços de extraordinários, distintos e relevantes.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1906/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de marinha (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20396, 2TEN Pedro Miguel Vitoriano Saldanha Junceiro.
20996, 2TEN David Esteves Maroco de Freitas Moura.
21096, 2TEN José Eduardo Sousa Luís.
23995, 2TEN Gustavo Pedro Osório das Neves Cabrita.
23895, 2TEN Luís Miguel Zorreta Padilha Rosado.
20496, 2TEN Pedro Luís Fernandes da Palma.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 23695, primeiro-tenente da classe de marinha João Pedro Nunes das Neves Simões.

4 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1907/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada graduar no posto de guarda-marinha aluno da classe de médicos navais, pela ordem que vão indicados, a contar de 1 de Outubro de 2006, os cadetes do curso «Vice-Almirante Botelho de Sousa», que concluíram com aproveitamento o 4.º ano, de acordo com o despacho n.º 77/2004, de 29 de Novembro, do almirante CEMA, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por se encontrarem abrangidos pelo disposto no